

Portaria FUNSERV nº 83/2025

(Dispõe sobre a atualização das contribuições da Assistência à Saúde da Funserv)

O Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a Lei 13.151, de 12 de março de 2025 estipulou uma nova forma de contribuição para a Assistência à Saúde da Funserv;

CONSIDERANDO a nova forma de contribuição será mediante faixas de valores fixos de acordo com o anexo I da citada lei para os titulares e valores fixos para os dependentes;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8º, § 7º da Lei Municipal nº 10.965 de 19 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulada, conforme anexo I desta Portaria, a tabela com valores atualizados das contribuições à Assistência à Saúde da FUNSERV, de acordo como reajuste promovido por meio da Lei Municipal 13.136, de 27 de fevereiro de 2025, art. 2º.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 01 de junho de 2025.

ANA LÚCIA BITTENCOURT ROSA

Supervisora Administrativa

FÁBRICIO CÉSAR MENA

Gestor Administrativo da Assistência à Saúde

EDGAR APARECIDO FERREIRA DA SILVA

Diretor Financeiro

FÁBIO SALUN SILVA

Presidente

ANEXO I

FAIXA	BASE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE		CONTRIBUIÇÕES (POR VIDA)			
	De	Até	TITULAR	CÔNJUGE	FILHOS	OUTROS
1	R\$ -	R\$ 2.325,92	R\$ 348,89	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
2	R\$ 2.325,93	R\$ 4.651,85	R\$ 465,18	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
3	R\$ 4.651,86	R\$ 6.977,77	R\$ 488,44	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
4	R\$ 6.977,78	R\$ 9.303,69	R\$ 651,26	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
5	R\$ 9.303,70	R\$ 11.629,62	R\$ 814,07	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
6	R\$ 11.629,63	R\$ 13.955,54	R\$ 976,89	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
7	R\$ 13.955,55	R\$ 16.281,46	R\$ 1.139,70	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
8	R\$ 16.281,47	R\$ 18.607,39	R\$ 1.302,52	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
9	R\$ 18.607,40	R\$ 20.933,31	R\$ 1.465,33	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
10	R\$ 20.933,32	R\$ 23.259,23	R\$ 1.628,15	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
11	R\$ 23.259,24	R\$ 25.585,16	R\$ 1.790,96	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
12	R\$ 25.585,17	R\$ 27.911,08	R\$ 1.953,78	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
13	R\$ 27.911,09	R\$ 30.237,00	R\$ 2.116,59	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
14	R\$ 30.237,01	R\$ 32.562,92	R\$ 2.279,40	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
15	R\$ 32.562,93	R\$ 34.888,85	R\$ 2.442,22	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
16	R\$ 34.888,86	R\$ 37.214,77	R\$ 2.605,03	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
17	R\$ 37.214,78	R\$ 39.540,69	R\$ 2.767,85	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
18	R\$ 39.540,70	R\$ 41.866,62	R\$ 2.930,66	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
19	R\$ 41.866,63	R\$ 44.192,54	R\$ 3.093,48	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
20	R\$ 44.192,55	R\$ 46.518,46	R\$ 3.256,29	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48
21	Acima de	R\$ 46.518,46	R\$ 3.256,29	R\$ 160,50	R\$ 107,00	R\$ 581,48